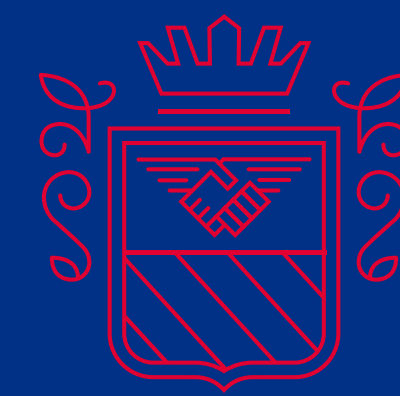


O que é Lavagem de Dinheiro ?



ZANON

Lavagem de dinheiro

O crime de lavagem de dinheiro caracteriza-se por um conjunto de operações comerciais ou financeiras que buscam a incorporação na economia de cada país, de modo transitório ou permanente, de recursos, bens e valores de origem ilícita.

Lavagem de dinheiro

Para disfarçar os lucros ilícitos sem comprometer os envolvidos, a lavagem de dinheiro realiza-se por meio de um processo dinâmico que requer:

Primeiro, o distanciamento dos fundos de sua origem, evitando uma associação direta deles com o crime;

Segundo, o disfarce de suas várias movimentações para dificultar o rastreamento desses recursos;

Terceiro, a disponibilização do dinheiro novamente para os criminosos depois de ter sido suficientemente movimentado no ciclo de lavagem e poder ser considerado "limpo".

Esse processo dinâmico envolve as três fases independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente:

Colocação

É a colocação do dinheiro no sistema econômico. Objetivando ocultar sua origem, o criminoso procura movimentar o dinheiro em países com regras mais permissivas e naqueles que possuem um sistema financeiro liberal.

A colocação se efetua por meio de depósitos, compra de instrumentos negociáveis ou compra de bens. Para dificultar a identificação da procedência do dinheiro, os criminosos aplicam técnicas sofisticadas e cada vez mais dinâmicas, tais como o fracionamento dos valores que transitam pelo sistema financeiro e a utilização de estabelecimentos comerciais que usualmente trabalham com dinheiro em espécie.

Exemplo: Abertura de conta em Instituição Financeira em nome de “laranjas”.

Ocultação

Consiste em dificultar o rastreamento contábil dos recursos ilícitos. O objetivo é quebrar a cadeia de evidências ante a possibilidade da realização de investigações sobre a origem do dinheiro.

Os criminosos buscam movimentá-lo de forma eletrônica, transferindo os ativos para contas anônimas – preferencialmente, em países amparados por lei de sigilo bancário – ou realizando depósitos em contas abertas em nome de "laranjas" ou utilizando empresas fictícias ou de fachada.

Exemplo: Fracionar os valores efetuando transferências para várias contas.

Integração

Os ativos são incorporados formalmente ao sistema econômico. As organizações criminosas buscam investir em empreendimentos que facilitem suas atividades – podendo tais sociedades prestarem serviços entre si. Uma vez formada a cadeia, torna-se cada vez mais fácil legitimar o dinheiro ilegal.

Exemplo: Realizar a aquisição de carros, imóveis, joias e artigos de arte com o dinheiro ilícito.



O dinheiro sujo é acumulado



COLOCAÇÃO
O dinheiro sujo é colocado no sistema financeiro



OCULTAÇÃO
Transferência para o contato bancário da empresa "X"

Transferência Eletrônica



Pagamento por "Y" de notas fiscais falsas à empresa "X"

Empréstimo à empresa "Y"



INTEGRAÇÃO
Compra de bens de luxo, investimentos financeiros, comerciais e industriais.

O que é crime de financiamento ao Terrorismo?

Os atentados terroristas ocorridos nos EUA, no ano de 2001, reforçaram a importância da prevenção e do combate também ao financiamento do terrorismo. O Brasil repudia o terrorismo, como princípio constitucional, e tem a convicção de que o terrorismo, em todas as suas formas, é inaceitável e não pode nunca ser justificado.

O financiamento do terrorismo consiste na destinação de recursos a terroristas, organizações terroristas ou atos terroristas. Os recursos podem ter origem lícita ou ilícita.

No Brasil o terrorismo é tratado na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, que disciplina o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista e pela Lei nº 13.810, de 08 de março de 2019, que dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluída a indisponibilidade de ativos de pessoas naturais e jurídicas e de entidades, e a designação nacional de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, de seu financiamento ou de atos a ele correlacionados.

Setores mais suscetíveis à Lavagem de Dinheiro

Como principais atrativos, destacam-se os valores envolvidos e a relativa facilidade de comercialização desses objetos. Acrescenta-se, ainda, certa subjetividade na valoração dos bens e a possibilidade de utilização de inúmeros instrumentos financeiros nas transações, os quais, viabilizam o anonimato.



bolsa de valores



Instituição Financeira



Paraísos Fiscais



Mercado Imobiliário



Internet e comércio eletrônico



Paraísos Jurídicos



Jogos e Sorteios



Offshore
(centros financeiros)

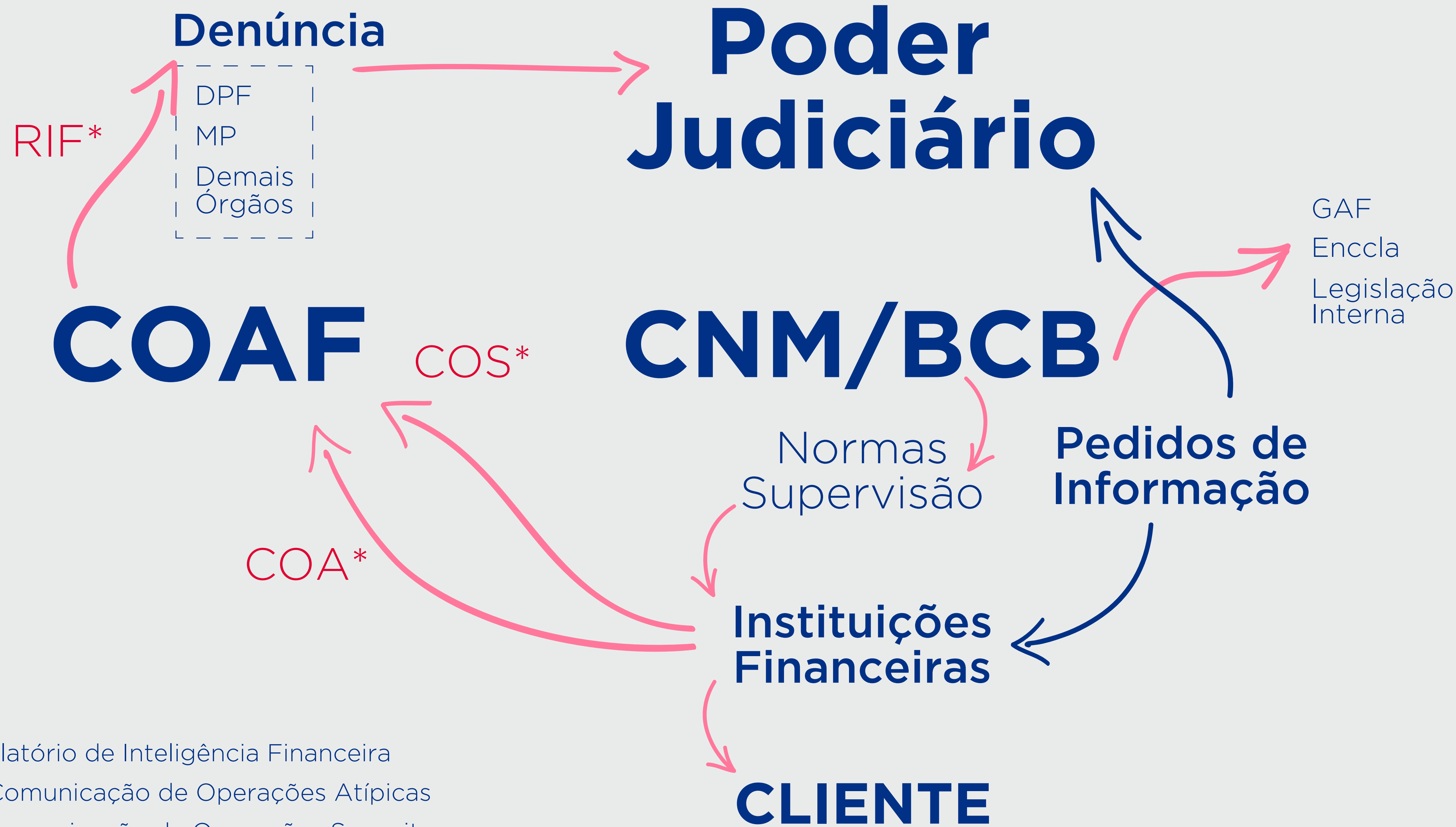


seguros,
capitalização
e previdência
privada aberta



Outros setores vulneráveis

*Comércio de obras de arte, antiguidades, pedras e metais preciosos, bens de luxo ou de alto valor, entre outros.



RIF - Relatório de Inteligência Financeira
 COA - Comunicação de Operações Atípicas
 COS - Comunicação de Operações Suspeitas

O que compete ao Banco Central do Brasil ?

Regulamentar a Lei de PLD para as Instituições Financeiras que supervisiona;

Zelar pela aderência dos supervisionados à legislação de Prevenção a Lavagem de Dinheiro;

Aplicar sanções administrativas em caso de infração às normas por seus supervisionados;

Comunicar aos representantes do Ministério Público indícios da prática de crimes de ação pública identificados no exercício das suas atribuições;

Manter o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS)

Quais as atribuições do Conselho de Controle de Atividades Financeiras?

A Unidade de Inteligência Financeira do Brasil, o COAF foi criado pela Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 que foi alterada pela Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012, e tem a finalidade de disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas.

Coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores.

Requerer aos órgãos da Administração Pública as informações cadastrais bancárias e financeiras de pessoas envolvidas em atividades suspeitas.

Comunicar às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis, quando concluir pela existência de crimes, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito.

Elaborar Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) com base nas comunicações recebidas e encaminhá-los às autoridades de investigação (Ministério Público, Polícia, Receita Federal, e outros).

Quais os procedimentos da Zanon Crédito, Financiamento e Investimento S.A.?

Implementar uma Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo;

Criar normas e procedimentos internos para mitigar os riscos de Lavagem de Dinheiro;

Realizar treinamentos constantes com toda equipe de colaboradores e correspondentes;

Manter o cadastro dos clientes completo e atualizado;

Analisar a compatibilidade do patrimônio declarado e informado, para que seja condizente com a proposta de crédito;

Aplicar as regras e procedimentos de “conheça seu cliente”, com o objetivo de identificar e conhecer a origem e constituição do seu patrimônio, e recursos financeiros;

Identificar os representantes legais, seus procuradores e beneficiários finais das operações realizadas com Pessoas Jurídicas;

Identificar e monitorar todas as operações realizadas com as Pessoas Expostas Politicamente (PEP);

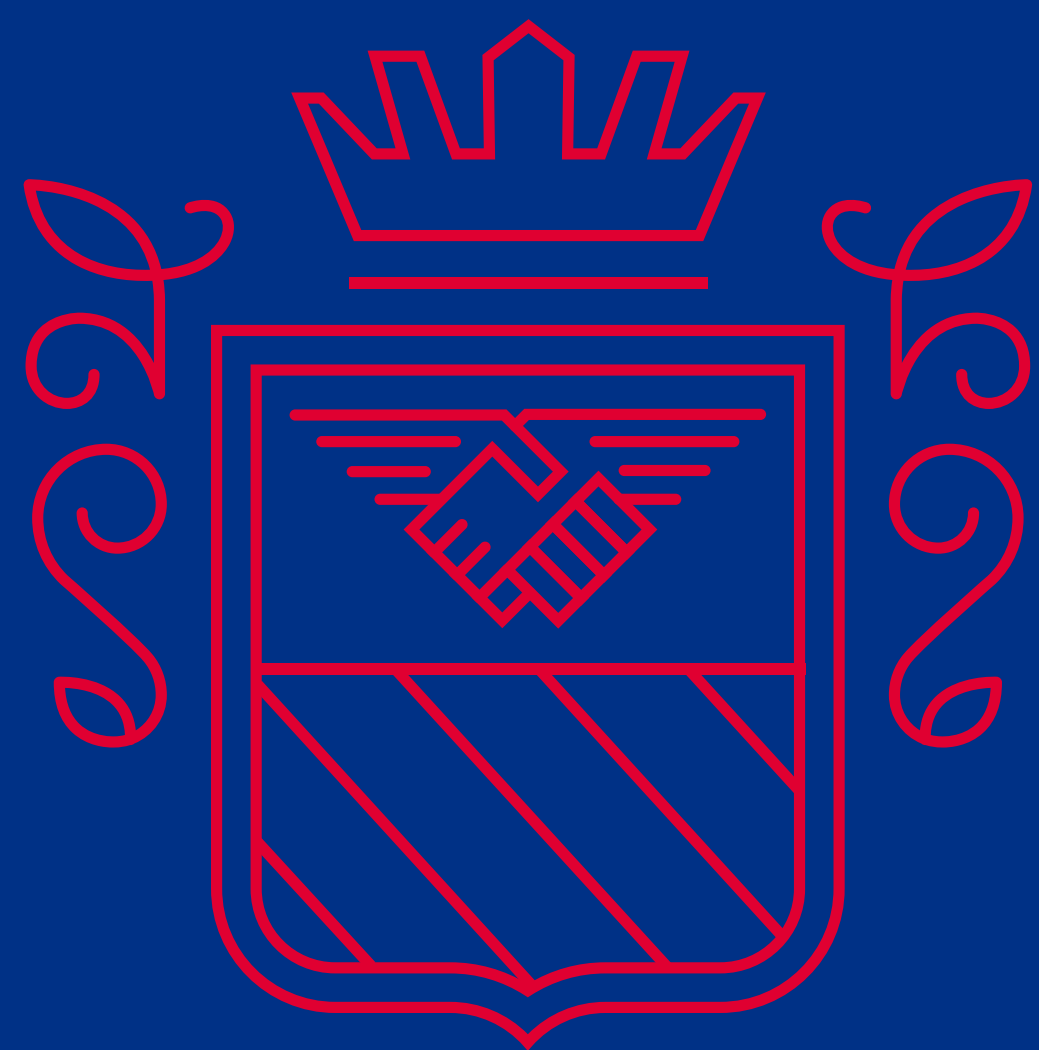
Comunicar as operações consideradas suspeitas ao COAF.

Quem são as Pessoas Expostas Politicamente?

São as pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, estreitos colaboradores e familiares (parentes na linha direta, até o segundo grau), e o cônjuge, o companheiro(a) e o enteado(a).

O que são operações suspeitas?

São as operações em que se identifica um comportamento suspeito por parte do cliente, como quando realiza uma operação de crédito e liquida várias parcelas ou todo o contrato antes do vencimento, ou quando realiza um investimento com valores bem superiores a sua renda e patrimônio.



ZANON